



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 36/2021, 17 de junho de 2021.

Dispõe sobre a autorização para as escolas de Ensino Médio da rede pública estadual, procederem a aplicação dos exames de certificação de competências, habilidades e saberes do Ensino Fundamental.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 18 do Regimento Interno e;

Considerando a Recomendação do Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado de Roraima, nº 10/2017, que resguarda o direito de acesso e permanência de crianças estrangeiras nas escolas;

Considerando o Parecer CNE/CEB nº 01/2020, que dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro;

Considerando a situação de pandemia pela qual o mundo vive há mais de um ano e os consequentes reflexos na educação, dentre os quais a adoção do ensino remoto;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria de Estado da Educação, por meio do Ofício nº 1989/2021/SEED/GAB/RR;


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, as escolas de Ensino Médio do sistema público estadual, devidamente credenciadas, a procederem a aplicação de exames para certificação de competências, habilidades e saberes do ensino fundamental, com a finalidade de prosseguimento de estudos, bem como certificação dessa etapa da Educação Básica.


Art. 2º A elaboração dos exames e procedimentos operacionais para sua aplicação ficará a cargo da SEED, por meio dos setores competentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos para os anos letivos de 2020 e 2021.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3993
EM 05/07/2021


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
21/06/2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 36/2021